

HF Markets (SV) Ltd

TERMOS E CONDIÇÕES DO BÔNUS DE RECARGA

1. Introdução

- 1.1. O Programa de Bónus de Recarga (doravante designado por **“Bónus de Recarga”**) é oferecido pela HF Markets (SV) Ltd (doravante designada por **“Empresa”**) aos seus Clientes nos termos dos seguintes Termos e Condições.
- 1.2. O Bónus de Recarga está disponível para todos os Clientes da Empresa que tenham cumprido os critérios para este Bónus de Recarga, tal como estabelecido no ponto 1.3. do Bónus de Recarga.
- 1.3. Para que um Cliente seja elegível para participar no Bónus de Recarga, deve ter aberto uma conta de negociação com a Empresa, de acordo com o Contrato de Abertura de Conta, e deve ter completado 18 anos ou a maioridade legal aplicável no seu país de residência, ou, de outra forma, não deve ser considerado «menor» no seu país de residência.
- 1.4. O Cliente reconhece, confirma e aceita, por meio deste, estar legalmente vinculado aos Termos e Condições estabelecidos neste Bónus de Recarga e/ou a qualquer outro Acordo juridicamente vinculativo entre ele e a Empresa.

2. Data de início

- 2.1. O Bónus de Recarga é disponibilizado periodicamente, conforme determinado pela Empresa, e permanece ativo até ser rescindido ou alterado pela Empresa.

3. Termos e Condições

- 3.1. Bónus de Recarga estará disponível para Clientes da Empresa parcialmente aprovados e/ou totalmente aprovados, ou ambos, conforme especificado na Área do Cliente.
- 3.2. Os requisitos específicos do Bónus de Recarga, incluindo a percentagem do bónus, o limite máximo total, a elegibilidade e se o bónus se aplica à primeira transferência ou às transferências subsequentes, serão especificados na Área do Cliente.
- 3.3. Apenas os Clientes cujo Número de Telefone tenha sido verificado são elegíveis para reclamar o Bónus de Recarga.

- 3.4. O Bónus de Recarga só pode ser adicionado à conta de Bónus de Recarga.
- 3.5. Numa conta de negociação MT5 e/ou MT4 elegível onde o bónus será aplicado, os Clientes não poderão negociar produtos DMA e ETF.
- 3.6. O Bónus de Recarga pode ser utilizado como «Stop Loss», uma vez que não há qualquer limitação na sua utilização para negociação.
- 3.7. O Bónus de Recarga pode ser utilizado como Margem.
- 3.8. O Bónus de Recarga **não** pode ser levantado em circunstância alguma.
- 3.9. O montante do Bónus de Recarga é creditado como uma percentagem dos fundos transferidos pelo Cliente. A percentagem aplicável e o montante total máximo do Bónus que o Cliente pode reclamar são determinados na Área do Cliente.
- 3.10. Se o Cliente transferir fundos para uma conta de bónus de recarga e, em resultado da transferência, o Cliente ficar com direito a receber um montante de bónus inferior a 0,01 USD, será concedido um bónus de 0 USD.

Exemplo

- Se um cliente tiver um bónus de recarga de 50%, ao transferir 0,02 USD, receberá 0,01 USD. Ao transferir 0,01 USD, receberá 0 USD.
 - Se o Cliente tiver um bónus de recarga de 20%, ao transferir 0,05 USD, receberá um bónus de 0,01 USD. Ao transferir 0,04 USD, não receberá qualquer bónus.
- 3.11. As percentagens que podem ser aplicadas aos vários bónus de recarga podem variar entre 10% e 100%.
 - 3.12. Este bónus de recarga pode ser perdido sem quaisquer restrições.
 - 3.13. Os lucros gerados pelo Bónus de Recarga podem ser levantados sem restrições.
 - 3.14. Qualquer levantamento de fundos da conta de negociação está sujeito à retirada do bónus. A retirada do bónus é proporcional à percentagem do montante levantado. Por exemplo, se um cliente levantar 30 % dos seus fundos disponíveis para levantamento, 30 % do bónus será igualmente retirado.

Exemplo

Bónus ativo	Depósitos	Lucros obtidos	Montante total que pode ser levantado	Retirar os fundos solicitados	Parte dos fundos a ser retirada	Remoção do Bónus
50	500	60	560	224	40%	20

3.15. Se um Cliente pretender desistir do Programa de Bónus, deverá enviar um e-mail para tradingdesk@hfm.com

3.16. Salienta-se ainda que quaisquer contas do Programa de Bónus que permaneçam inativas durante um período de 60 (sessenta) dias, ou seja, nas quais não tenham sido efetuados depósitos, levantamentos ou atividades de negociação durante o período acima referido, serão encerradas pela Empresa sem aviso prévio de rescisão ao Cliente. Caso exista lucro elegível na conta do Programa de Bónus, apenas este montante será transferido para a carteira do Cliente. Caso não haja lucro elegível na conta, tanto o bónus como qualquer lucro obtido serão transferidos para a Empresa e nenhum montante será transferido para a carteira do Cliente; a conta será arquivada e não poderá ser restaurada.

3.17. Arquivamento de contas com saldo de bónus remanescente:

3.17.1. Uma conta não pode ser arquivada enquanto houver saldo. Caso o saldo da conta seja composto exclusivamente por fundos de bónus, esses fundos não são transferíveis para a carteira do Cliente.

3.17.2. Para que se possa proceder ao arquivamento dessa conta, o Cliente deve dar o seu consentimento explícito, confirmando o pedido de arquivamento.

3.17.3. Ao fornecer essa confirmação, o Cliente autoriza a Empresa a retirar qualquer saldo de bónus remanescente.

3.17.4. Após a confirmação, o saldo do bónus será automaticamente deduzido (registrado como «Retirada do bónus») e a conta será arquivada imediatamente a seguir.

3.17.5. A retirada dos fundos de bónus e o subsequente encerramento da conta serão definitivos e irrevogáveis. Os fundos de bónus retirados não serão repostos em nenhuma circunstância.

4. Cessação do Bónus de Recarga

- 4.1. A Empresa poderá rescindir este Bónus com efeito imediato em caso de incumprimento por parte do Cliente, tal como definido no Contrato de Abertura de Conta celebrado entre o Cliente e a Empresa, mediante notificação prévia ao Cliente.
- 4.2. Qualquer uma das partes tem o direito de rescindir imediatamente o presente Bónus mediante notificação por escrito à outra parte. A rescisão não afetará quaisquer direitos já adquiridos.
- 4.3. Se a Empresa suspeitar ou tiver motivos para acreditar que um Cliente abusou e/ou manipulou os Termos e Condições deste Bónus de Recarga ao cobrir as suas posições internamente (utilizando outras contas de negociação detidas na Empresa) ou externamente (utilizando outras contas de negociação detidas noutras corretoras) e/ou não agiu de boa-fé, a Empresa reserva-se o direito, a seu critério exclusivo e sem obter o consentimento do Cliente, de remover o Bónus de Recarga da(s) Conta(s) de Negociação do Cliente ou das suas Contas cobertas com ganhos, com efeito imediato.
- 4.4. Se a Empresa suspeitar ou tiver motivos para acreditar que um Cliente possui mais do que uma conta no âmbito deste Programa, a Empresa reserva-se o direito, a seu critério exclusivo e sem necessidade de obter o consentimento do Cliente, de remover o Bónus de Recarga da(s) Conta(s) de Negociação do Cliente, com efeito imediato. A Empresa não assume qualquer responsabilidade por quaisquer perdas resultantes do Stop Out de posições em aberto após a remoção de quaisquer Recompensas, em conformidade com os presentes Termos e Condições.
- 4.5. A Empresa reserva-se o direito, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio, de restringir ou desativar o acesso de um Cliente para visualizar ou participar em quaisquer Promoções e/ou Campanhas de Bónus, de encerrar e/ou suspender qualquer Conta de Bónus específica ou todas as Contas de Bónus, e/ou de submeter qualquer Conta de Bónus a revisão manual ou investigação.

5. Alterações

- 5.1. A Empresa poderá, ocasionalmente, alterar os termos deste Bónus e/ou qualquer outra documentação legal disponível no site da Empresa e na Área do Cliente. O Cliente é

responsável por se manter a par de quaisquer alterações e/ou emendas nos termos e condições deste Bónus.

6. Controvérsia

- 6.1. Qualquer litígio que surja em relação a qualquer um dos termos e condições deste Bónus será tratado pela Empresa de acordo com a Política de Tratamento de Reclamações da Empresa, disponível no site da Empresa.
- 6.2. Todas as reclamações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Departamento de Apoio ao Cliente da Empresa, por e-mail, para o endereço support@hfm.com. Para mais informações sobre o procedimento que o Cliente deve seguir, os prazos para receber uma resposta da Empresa, bem como os dados de contacto da autoridade reguladora da Empresa, consulte a secção «Documentação Legal» no site da Empresa.

7. Agradecimentos

- 7.1. O Cliente reconhece que, caso a Empresa tenha qualquer indício ou suspeita de qualquer forma de arbitragem, abuso, fraude, manipulação, arbitragem de reembolso relacionada com uma Conta de Negociação ou quaisquer outras formas de atividade enganosa ou fraudulenta, a Empresa reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de:
 - Encerrar/suspender todas as contas de negociação que o Cliente tenha junto da Empresa, quer temporária quer permanentemente;
 - Anular todos os bónus de negociação anteriormente creditados nas contas de negociação do Cliente junto da Empresa;
 - Anular todas as transações realizadas, incluindo quaisquer ordens pendentes e/ou quaisquer lucros ou prejuízos obtidos.
- 7.2. O Cliente reconhece e compreende ainda que, caso se verifique qualquer uma das circunstâncias mencionadas na Cláusula 7.1 acima, a Empresa não será responsável por quaisquer consequências decorrentes do cancelamento do Bónus, incluindo, entre outras, o encerramento de ordens por Stop Out.
- 7.3. O Cliente reconhece que o Forex e os CFDs são produtos alavancados que envolvem um

elevado nível de risco. Ao negociar estes produtos, é possível que os Clientes percam todo o capital investido. Estes produtos podem não ser adequados para todas as pessoas, pelo que os Clientes devem certificar-se de que compreendem os riscos envolvidos. Os Clientes devem procurar aconselhamento independente, se necessário.

- 7.4. Os presentes Termos e Condições foram redigidos em língua inglesa. Qualquer tradução para outro idioma é fornecida apenas a título de conveniência. Em caso de qualquer inconsistência ou discrepância entre os textos originais em inglês e a sua tradução para qualquer outro idioma, conforme o caso, prevalecerão as versões originais em inglês.

Versão: 2026/03